



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

EDITAL Nº 08/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 (LOA 2026)

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da proposta do Executivo Municipal de **Orçamento para o exercício de 2026** (Lei Orçamentária Anual - LOA) no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (quinta-feira), às 10 (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal, conforme o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. A audiência pública será realizada no âmbito do seguinte projeto de lei:

1.1.1. Projeto de Lei do Executivo nº 3086 de 11 de novembro de 2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Salto do Jacuí para o exercício financeiro de 2026.

1.2. O projeto de lei do parágrafo anterior propõe o orçamento do Município para o ano de 2026, o qual está em tramitação nesta casa legislativa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos e de gestão participativa, o Projeto de Lei do Executivo nº 3086, de 11 de novembro de 2025, o qual estabelece o orçamento anual do Município para 2026 e encontram-se disponível na íntegra no sítio eletrônico <https://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br/categoria/publicacoes/projetos-de-lei/>.

2.2. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados ao orçamento municipal (LOA 2026).

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

3.1. Serão convidados a participar da audiência pública autoridades municipais diretamente envolvidas no tema, servidores públicos municipais, membros de conselhos, representantes do poder legislativo, imprensa e representantes de sociedade civil.

3.2. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

AFIXADO

Em 26 / 11 / 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

- 3.2.1. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
- 3.2.2. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante, facultada a inscrição prévia na Câmara Municipal;
- 3.2.3. O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 05 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista;
- 3.2.4. Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento até o dia anterior à data da audiência pública, no local onde essa ocorrerá ou encaminhando-a por correio eletrônico no endereço camarasaltojacui@gmail.com;
- 3.3. A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.
- 3.4. Situações não previstas no procedimento serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.
- 3.5. Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico da Câmara Municipal.

4. DO HORÁRIO E LOCAL

- 4.1. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (quinta-feira), com início previsto para às 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, situado na Avenida Pio XII, nº 1283, bairro CEEE, CEP 99.440-000 – Salto do Jacuí, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salto do Jacuí <https://www.camarasaltodojacui.rs.gov.br>, bem como afixado na sede. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 55 3327 1290 e e-mail: camarasaltojacui@gmail.com.

Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2025.

Ver. JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Registre-se e Publique-se
Em 26.11.2025